



INDICAÇÃO Nº 110/2025.

Indica a implantação da CASA DE APOIO E ACOLHIMENTO DO IDOSO no município.

INDICO À MESA, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à Prefeita do Município, Sra. **ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO**, formulando veemente apelo no sentido da administração municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Sra. Ana Cláudia de Araújo Albuquerque Soares, proceda com a implantação de **uma CASA DE APOIO E ACOLHIMENTO DO IDOSO NAZARENO**, implementado um programa municipal destinado a pessoas idosas (60 anos ou mais) de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência. O acolhimento deverá ser adotado como uma medida excepcional, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, em 30 de setembro de 2025.

João Rufino

JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO
- VEREADOR -

JUSTIFICATIVA ORAL